



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado **ADJUDICANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **ATIVA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.506.457/0001-36 e Insc. Estadual nº 00441287500-34, com sede em Formiga MG à Rua Rio Tocantins, nº 1420, Bairro Mangabeiras, Cep 35577-196, **ADJUDICATÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Modesto Souza, ajustam o presente o **reequilíbrio econômico financeiro**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 110/2022, Pregão Eletrônico 040/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Constituem objetos deste instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula 2.1, do valor inicialmente ajustado no Registro de Preços, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA MG.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de R\$ 5.382,00 o qual corresponde a 19,50 % equivalente a R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos) no valor do item 12 e R\$ 1.541,43 o qual corresponde a 9,35% equivalente a R\$ 20,23(vinte reais e vinte e tres centavos) no valor do item 13 inicialmente contratado e, passando o valor global da Ata de Registro de Preço, ora reequilibrada de R\$ 58.200,00, para R\$ 65.123,43 sendo:

Item	Qtde remanescente	Unid.	Descrição dos materiais	V. Unit.	Novo V. Unit.	V. Total
12	2300	un	FILE DE FRANGO COM ESPESSURA MÉDIA, EM CORTES UNIFORMES E PADRONIZADOS DE APROXIMADAMENTE 150G CADA, SEM PELE, SEM OSSO, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO 4°C. ENTREGAR EMBALAGENS DE 01KG. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: PH: ENTRE 6,0 E 6,4 (ÁCIDO). DECRETO Nº 30.691, DE 29/03/1952, PUBLICADO NO D.O.U., DE 07/07/1952, SEÇÃO I, PÁGINA 10785 RIISPOA. AMÔNIA: NEGATIVO; H2S: NEGATIVO; RANCIDEZ: NEGATIVO. TEOR DE ÁGUA MÁXIMO: 6%. TOXICOLÓGICO: NITRITO: AUSÊNCIA E NITRATO: AUSÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS DA DATA DE EMBALAGEM. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO POR TERMOSOLDAGEM. DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA E MARCA COMERCIAL DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO COMPLETO, PAÍS DE ORIGEM E MUNICÍPIO), CNPJ, CARIMBO OFICIAL DA INSPEÇÃO FEDERAL, A EXPRESSÃO: "REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SISP OU SIF/DIPOA SOB Nº ___/___", DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE (CÓDIGO CHAVE PRECEDIDO DA LETRA "L" OU DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU PRAZO DE VALIDADE), MODO DE DESCONGELAMENTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. TODAS AS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO	R\$12,00	R\$ 14,34	R\$ 32.982,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2005 RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 ANVISA.			
13	891	un	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA SUÍNA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	R\$18,50	R\$ 20,23	R\$ 18.024,93

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preço referenciada, no que com este instrumento não conflitam.

4.2 – Este reequilíbrio econômico financeiro é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este reequilíbrio econômico financeiro em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 09 de Maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
ATIVA ALIMENTOS LTDA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____